



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

PORTARIA DE PESSOAL CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 6 DE MARÇO DE 2026.<sup>1</sup>

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, nomeado pela **PORTARIA UFOB Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23520.002539/2026-77,

CONSIDERANDO o encerramento dos mandatos de representantes membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, como também a existência de cadeiras vacantes, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Capítulo V do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **KEILA FERREIRA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1151882 (Representa dos Técnico-Administrativos em Educação), **ARMANDO DIAS DUARTE**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3363541 (Representante dos Docentes), **ÍCARO DE OLIVEIRA MENEZES**, Estudante do Curso de Engenharia Civil, Matrícula nº 2021012689 (Representante dos Estudantes), para, sob a presidência da primeira, realizarem a condução do processo de eleição para recomposição dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeiras da CPA, pelo período de um ano, a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de março de 2026, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho Universitário,  
*em exercício*

<sup>1</sup> Republicada por incorreção no original.